

PORTARIA Nº 008, DE 31 DE JULHO DE 2023.

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, no uso de suas atribuições legais,

considerando o resultado final das etapas de classificação do referido processo seletivo simplificado;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, que tem por objetivo a contratação temporária de pessoal para exercerem em caráter provisório as vagas para o serviço da Vigilância Sanitária Consorciada instituída pelo CISLESTE, a saber:

Nome	Área de atuação	Classificação
Débora Belinato de Moraes	Nutricionista	1º
Vitor Cerqueira Franco	Enfermagem	1º

Art. 2.º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogar as disposições em contrário.

Muriaé, MG, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE